

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
14.492.062/0001-72
DECRETO Nº 0002206/2025
Data 23/06/2025

DECRETO

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001527/2025. DECRETA:

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 7.678,77 (sete mil seiscentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|
| 0000066 | 060003.1030200082.030 33909300000 | REPASSE FINANCEIRO A REDE CREDENCIADA AO SUS - FMATRI INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 260500000000 | 7.678,77 |
| TOTAL: | | | | 7.678,77 |

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 7.678,77 (sete mil seiscentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 23 junho de 2025